

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ-SC. TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198 www.ararangua.ufsc.br

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Ata da vigésima segunda reunião ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação, realizada no dia 13 de março de 2014, às 14h, na sala 109 Campus Araranguá/Jardim Avenidas.

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na sala 109 do Campus Araranguá, reuniram-se os seguintes membros do Colegiado do curso de Engenharia de 2 Computação, devidamente convocados: Professor Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes, 3 Professor Marcelo de Andrade, Professor Fabrício de Oliveira Ourique, Professor Bernardo 4 Walmott Borges, Professora Olga Yevseyeva, Professor Éverton Fabian Jasinski, Professora 5 Analucia Schiaffino Morales, Professora Luciana Bolan Frigo, Professor Fábio Rodrigues de La 6 Rocha, Professora Márcia Szortyka, Professora Eliane Pozzebon e Professor Anderson Luiz 7 Fernandes, sob a Presidência do Professor Eugênio Simão, Coordenador do Curso de Engenharia 8 de Computação, que cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. Item 1. Aprovação da ata 9 da 7ª Reunião Extraordinária do Colegiado: a ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, 10 passaram ao Item 2. Apreciação dos relatórios de estágio probatório e progressão funcional dos 11 professores do curso: Nesse momento o Professor Fabrício retirou-se da sala. Com a palavra o 12 relator, Professor Anderson, fez a leitura do parecer favorável do terceiro relatório de estágio 13 probatório e pedido de progressão funcional de adjunto I para adjunto II do Professor Fabrício de 14 Oliveira Ourique, processos nº 23080.031422/2012-21 e 23080.002347/2014-53. Submetidos a 15 votação os relatórios foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. Em seguida o Professor 16 Anderson fez a leitura do parecer favorável do terceiro relatório de estágio probatório e pedido 17 de progressão funcional de professor adjunto I para professor adjunto II do Professor Roderval 18 Marcelino, processos nº 23080.032325/2012-65 e 23080.011438/2014-80. Submetidos a votação 19 os relatórios foram aprovados por unanimidade pelo Colegiado. Na sequência, a Professora 20 Márcia retirou-se da sala e o Professor Anderson fez a leitura do parecer favorável do segundo 21 22 probatório da Professora Márcia Martins Szortyka, nº 23080.049478/2013-13. Submetido a votação o relatório foi aprovado por unanimidade pelo 23 Colegiado. Ato contínuo a professora Analucia retirou-se da sala e a palavra foi passada à 24 relatora, Professora Luciana, que fez a leitura do parecer favorável do primeiro relatório de 25 estágio probatório da Professora Analúcia Schiaffino Morales, processo nº 23080.050193/2013-26 25. Submetido a votação o relatório foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Na sequência 27 a Professora Luciana fez a leitura do parecer favorável do primeiro relatório de estágio 28 probatório do Professor Gustavo de Medeiros Araújo, processo nº 23080.049436/2013-82. 29 Submetido a votação o relatório foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Dando 30 continuidade passaram ao Item 3. Cancelamento de disciplina a pedido do Professor Fábio 31 Rodrigues de La Rocha: O Professor Simão iniciou dizendo que ainda que o curso de Engenharia 32 de Computação não tenha pré-requisitos para suas disciplinas, é importante alertar os alunos 33



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CAMPUS ARARANGUÁ - ARA

RODOVIA GOVERNADOR JORGE LACERDA, Nº 3201, JARDIM DAS AVENIDAS - CEP 88900-000 - ARARANGUÁ-SC. TELEFONES: + 55 (048) 3721-6448 / + 55 (048) 3721-2198 www.ararangua.ufsc.br

quanto à existência dos pré-requisitos sugeridos. Ressaltou que o Professor Fábio verificou que a 34 maioria dos alunos da turma da disciplina ARA7555 (Linguagem de descrição de hardware) 35 ainda não cursou a disciplina de Circuitos Digitais, que é fundamental para o entendimento dos 36 conceitos da disciplina de LDH, solicitando por esse motivo o cancelamento da mesma. Os 37 membros do colegiado se manifestaram dizendo que a turma não pode ser cancelada por esse 38 motivo, uma vez que o curso permitiu aos alunos essas escolhas ao elaborar um currículo sem 39 pré-requisitos. Além disso, destacaram que se houver alunos regulares na turma a mesma não 40 pode ser cancelada sob hipótese alguma uma vez que em tese, estariam atrasando a formatura do 41 aluno. O Professor Bernardo sugeriu que nos próximos semestres, buscando evitar esse 42 problema, as turmas com pré-requisitos sugeridos sejam colocadas nos mesmos horários 43 evitando assim que os alunos se matriculem. Nesse sentido, ficou estabelecido pelo Colegiado 44 que na primeira semana de aulas o Professor Fábio irá conversar com os alunos da disciplina de 45 LDH alertando aos mesmos sobre a importância de seguirem os pré-requisitos sugeridos, 46 possibilitando a esses alunos o pedido de cancelamento da referida disciplina e substituição por 47 outra no período de ajuste excepcional junto a Secretaria Acadêmica. Submetido à votação a 48 proposta foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado. Por fim o Item 4. Redação do 49 documento para o e-MEC (reconhecimento do curso): O Professor Simão ressaltou que esse item 50 vem em formato de informes gerais e esclareceu aos presentes que está repassando ao Professor 51 Sérgio Pinto todas as informações necessárias para o pedido de reconhecimento do curso 52 embasando-se no PPC com todas as alterações que foram votadas nas reuniões de colegiado 53 anteriores. Não havendo mais nada a ser discutido, o Professor Simão agradeceu a presença de 54 todos e deu por encerrada a reunião às 15 horas e 15 minutos, da qual, para constar, eu, Carine 55 Fagundes de Moraes, Assistente em Administração da Secretaria Acadêmica, lavrei a presente 56 ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. Araranguá, 14 de março de 2014. 57

3. Suidt